

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 047/2024

(Art. 38 da Lei Federal nº 13.019/2014) Efeitos a vigência a partir de 01/02/2024

PROCESSO	ADMINISTRATIVO	NΩ

11.216/2023

Representantes Legais:	Período de Execução	
EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA (PREFEITO MUNICIPAL) e EDSON RIBEIRO VIANA (PRESIDENTE DA OSC PARCEIRA)	Início:	Fim:

MUNICIPIO DE ARARAQUARA E A PARA-D.V. – ASSOCIAÇÃO PARA O APOIO E INTEGRAÇÃO DO DEFICIENTE VISUAL

FEVEREIRO/2024

JULHO/2024

Objeto de Parceria:

Partícipes:

O presente termo de colaboração tem por objeto, a execução da atividade social de interesse público e recíproco denominado "GARANTINDO ACESSIBILIDADE", que visa SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, atendendo crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses com deficiência visual.

Critério de Escolha: Justificativa de Inexigibilidade para Chamamento Público

Justifica-se a pactuação do termo de colaboração de forma direta, via inexigibilidade de chamamento público, com a organização da sociedade civil sem fins lucrativos destinada a auxílio financeiro com fulcro nos seguintes Diplomas normativos: art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal nº 11.434/2017.

Valor do Repasse por meio do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente:

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá, para execução do presente termo de colaboração, recursos municipais do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente de Araraquara o valor de R\$ 9.541,67 (nove mil e quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos), a título de auxílio, conforme deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente em reunião ordinária realizada no dia 03 de outubro de 2023 e aprovação por meio da Lei Municipal nº 10.977, de 01 de novembro de 2024.

Data de Assinatura: 31/01/2024

Vigência: 01/02/2024 a 31/07/2025